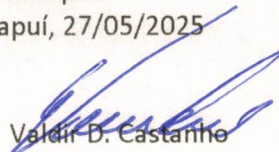




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 27/05/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 148/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, que estude as possibilidades de que seja incluído no calendário cultural do município o "Dia da Bíblia", a ser celebrado anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

A Bíblia é um livro sagrado que contém ensinamentos e valores que são fundamentais para a formação moral e espiritual de nossa sociedade. Ela é uma fonte de inspiração e guia para muitas pessoas, e sua mensagem de amor, compaixão e justiça é relevante para todos.

Com a inclusão do "Dia da Bíblia" no calendário cultural do município, pretendemos promover a leitura e o estudo da Bíblia, incentivar a leitura e o estudo da Bíblia como uma fonte de sabedoria e inspiração, fortalecer os valores de amor, compaixão e justiça que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais harmoniosa e justa.

Sala das sessões, 26 de maio de 2025.


OBERLEI FABIO DA SILVA
Vereador